



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 136/2023/PGM

Vilhena/RO, 13 de abril de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6656 /2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 28.532,69 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 26

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 14 / 04 / 2023
Hora 08:27
[Assinatura]





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.656 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 28.532,69 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, na devolução de saldo oriundo de rendimentos de aplicação financeira, relativa a execução do Termo de Compromisso nº 32.159/2014 firmado junto à União através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o qual tinha como objeto a construção de duas Escolas, uma no Bairro Alphaville e outra nas proximidades do IESA, sendo que ambas já estão concluídas. Os recursos ficaram na conta corrente nº 51.384-9 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 13 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.656 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 28.532,69 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 28.532,69 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios
1236100732.081 – Indenizações e Despesas de Exercícios Anteriores
3320.93.00.00 25690000 Indenizações e Restituições R\$ 28.532,69
TOTAL..... R\$ 28.532,69

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Indenizações e Restituições” na Ação “Indenizações e Despesas de Exercícios Anteriores” no Programa “Educação de Qualidade para Todos” da Secretaria Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 5.963/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 5.964/2022 – Revisão do PPA 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO Nº 784/2023/SEMED

Vilhena-RO, 11 de abril de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

A SEMED vem através do presente solicitar abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro;

Considerando o saldo disponível em 31/12/2022, na conta corrente nº 51.384-9, oriundo de rendimentos de aplicação de conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 32159-2014, o qual tem como objeto a construção de duas Escolas;

Considerando que ambas Escolas já foram recebidas pelo Município, e estão em pleno funcionamento;

Considerando a necessidade de devolução de todos os saldos e sobras constantes na conta vinculada para posterior prestação de contas;

Encaminha Processo de alteração orçamentária, conforme segue:

Nº P.A.O	VALOR	JUSTIFICATIVA	CONTAS BANCÁRIAS
006/2023	R\$ 28.532,69	Superávit Financeiro	51.384-9

Os valores foram apurados pelo setor de contabilidade, conforme quadro abaixo.

Número C/C	Saldo existente em 31/12/2022	Retenções e/ou Restos a Pagar	Valor Utilizado	Saldo Disponível
Conta 51.384-9	R\$ 28.532,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.532,69

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Ricardo dos Santos Freitas
Contador

(Assinado Eletronicamente)
Flavio de Jesus
Secretário Municipal de Educação

